



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 416/2021 – de 13 de Outubro de 2021

(Concede Jornada Suplementar à servidora Margarida de Fátima Lourenço)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE


Art. 1º – Conceder Jornada Suplementar, à servidora abaixo relacionada, durante o período vespertino de 04 de Outubro de 2021 a 04 de Dezembro de 2021, em substituição à servidora Doralice Ferreira de Souza, matrícula 1400, que encontra-se em Licença-Prêmio:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Margarida de Fátima Lourenço	3212	MC-1	Escola Munic. Profª Maria Mitiko Tsuboi

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 04 de Outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 13 de Outubro de 2021.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 14/10/21, Edição nº 2081

Assinatura